mgi assurance
Auditores Independentes

DRAFT

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 25122025

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstrações financeiras
23 de janeiro de 2026
(data da transferência)

A member of
mgi worldwide

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 58.457.638/0001-36

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstrações financeiras

Período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência)

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira.....4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente.....6
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....7
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....9

DRAFT

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de julho de 2025 (início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Devido à relevância e à natureza sistêmica e generalizada dos assuntos descritos na seção "Base para Abstenção de Opinião", não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

1. **Incerteza Generalizada sobre as Operações e Passivos Decorrentes da "Operação Poço de Lobato"**

Conforme descrito na Nota Explicativa 1.1, como resultado dos desdobramentos decorrentes da "Operação Poço de Lobato", desarticulada pelas autoridades públicas, o Fundo teve suas operações de securitização paralisadas e foi alvo de uma ordem judicial de bloqueio patrimonial e sequestro de ativos e cotas. As investigações do Ministério Público têm por objetivo averiguar se o Fundo atuava como parte do ecossistema financeiro do Grupo Refit (antiga Refinaria de Petróleo de Manguinhos), funcionando como um canal estruturado para a circulação, mistura e ocultação de recursos decorrentes de fraudes fiscais e sonegação estruturada atribuídas ao referido grupo controlador.

Diante da gravidade, da confidencialidade e do estágio atual das investigações, há uma incerteza generalizada sobre a continuidade operacional do Fundo, a existência de passivos contingentes não registrados, multas e demais reflexos legais e financeiros que impossibilitam a mensuração de seus reais impactos nas presentes demonstrações financeiras.

2. **Bloqueio de Aplicações Financeiras**

Como consequência direta das ordens judiciais emitidas no âmbito da referida Operação, o Fundo sofreu o bloqueio de suas aplicações em fundos de renda fixa no montante de R$ 950 mil, restando tais disponibilidades integralmente retidas no ativo sob a rubrica de "Bloqueios judiciais". Não obtivemos evidências seguras quanto à possibilidade de reversão dessa medida ou à tempestividade da liberação desses recursos, o que compromete severamente a liquidez do Fundo e impede a validação da adequação de provisões para perdas.

3. **Limitação de Escopo – Investimento em Marangoni Produtos de Petróleo Ltda.**

O Fundo mantém exposição financeira e investimentos relevantes na empresa Marangoni Produtos de Petróleo Ltda., conforme detalhado na Nota Explicativa nº 6. Conforme evidenciado, a referida investida é objeto de investigações criminais conduzidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo Ministério Público, além de enfrentar múltiplos processos cíveis e execuções judiciais de grande porte que comprometem sua continuidade operacional.

DRAFT

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Em decorrência dessas investigações, da indisponibilidade de informações financeiras confiáveis e auditadas da investida, e da ausência de projeções de fluxos de caixa fundamentadas, a Administração do Fundo não pôde determinar o valor justo ou o valor recuperável (impairment) desse investimento na em 23 de janeiro de 2026. Consequentemente, não nos foi possível aplicar os procedimentos de auditoria necessários, nem mensurar os potenciais ajustes sobre o valor contábil do referido ativo e seus reflexos no Patrimônio Líquido e no valor da cota do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do período de 25 de julho de 2025 (data no início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 22 de dezembro de 2025e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras do Fundo

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DRAFT

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na preparação das demonstrações financeiras.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de relatórios financeiros.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossa responsabilidade é conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir o relatório do auditor. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção *"Base para Abstenção de Opinião",* não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

DRAFT

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 58.457.638/0001-36

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira
Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência)
(Em milhares de reais)

	23/01/2026	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Cotas de fundos de investimento (nota 4)	**18**	**0,25**
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	18	0,25
Quotas de empresa investida (Nota 5)	**6.450**	**88,88**
Marangoni Produtos de Petróleo Ltda.	6.450	88,88
Bloqueio judicial (Nota 4a)	**950**	**13,09**
Cotas de fundo de investimento	950	13,09
Total do ativo	**7.418**	**102,22**
Passivo		
Valores a pagar	**161**	**2,22**
Taxa de gestão	97	1,34
Taxa de administração	39	0,54
Despesa com auditoria	25	0,34
Total do Passivo	**161**	**2,22**
Patrimônio liquido	**7.257**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio liquido	**7.418**	**102,22**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 58.457.638/0001-36

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado
Período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência)
(Em milhares de reais)

	25/07/2025 a 23/01/2026
Composição do resultado do período	
Cotas de fundo de investimento (Nota 4)	**76**
Reconhecimento de ganhos	76
Despesas operacionais (nota 12)	**(319)**
Taxa de gestão (Nota 11)	(208)
Taxa de administração (Nota 11)	(83)
Despesas com auditoria	(26)
Outras despesas	(2)
Resultado do período	**(243)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 58.457.638/0001-36

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	25/07/2025 a 23/01/2026
Resultado do período	**243**
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	**(243)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 58.457.638/0001-36

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas).

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Prejuízos Acumulados	Total
Cotas emitidas (Nota 9)	5.500,00	7.500	-	7.500
Resultado líquido do período	-	-	(243)	(243)
Saldos em 23 de janeiro de 2026	**5.500,00**	**7.500**	**(243)**	**7.257**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

Amalfi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 58.457.638/0001-36

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	25/07/2025 a 23/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**(243)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Taxas de administração e gestão não liquidadas	136
Auditoria não liquidada	25
Resultado líquido do período ajustado	**(82)**
Bloqueio judicial	(950)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.032)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de quotas de empresa limitada	(6.450)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(6.450)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	7.500
Caixa líquido das atividades de financiamento	**7.500**
Variação no caixa e equivalentes	**18**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	18
Variação no caixa e equivalentes	**18**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Amalfi Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas e iniciou suas atividades em 25 de julho de 2025.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única.

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada este Fundo é destinado a investidores profissionais, doravante designado cotista, que esteja de acordo com as características do Fundo, conforme descrito no anexo do regulamento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido na política de investimento.

DRAFT

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Classificação do Fundo

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo nas Instruções CVM nos 175/22 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento".

3. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

1.1 Desdobramentos da "Operação Poço De Lobato"

Envolvimento em Investigações e Impactos nas Operações

DRAFT

Como resultado dos desdobramentos decorrentes da "Operação Poço de Lobato", desarticulada pelas autoridades públicas, o Fundo foi alvo de uma ordem judicial de bloqueio patrimonial e sequestro de ativos e cotas, que totaliza o montante de R$ 950 mil. As investigações conduzidas pelo Ministério Público têm por objetivo averiguar se o Fundo atuava como parte do ecossistema financeiro do Grupo Refit (antiga Refinaria de Petróleo de Manguinhos), funcionando como um canal estruturado para a circulação, mistura e ocultação de recursos decorrentes de fraudes fiscais e sonegação estruturada atribuídas ao referido grupo controlador.

O Fundo permanece em regular atividade e continua com as suas operações em andamento. Contudo, diante da gravidade, da confidencialidade e do estágio atual das investigações, a Administração do Fundo, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há uma incerteza generalizada quanto à extensão total dos reflexos jurídicos e financeiros futuros, bem como sobre a existência de passivos contingentes ou multas decorrentes desse litígio que possam impactar as presentes demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do período de 25 de julho de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 22 de dezembro de 2025e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas.

As demonstrações financeiras do período de 25 de julho de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência) foram aprovadas pela Administração em 03 de julho de 2026.

4. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, fundos e demais aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

DRAFT

(c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, estando este a valor justo.

A valorização/desvalorização com cotas de fundos de investimentos é reconhecida no resultado período como "Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos".

(d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do período na rubrica "Ajuste a valor justo".

DRAFT

(e) Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos.

(f) Contingências

A Administração avalia as demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo e efetua a classificação de risco de perda, conforme análise dos consultores jurídicos.

Não há contingências a serem registradas nas respectivas das destas demonstrações contábeis.

(g) Redução ao valor recuperável dos ativos

A Administração avalia a probabilidade de perda de benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros, além de superior ao reconhecimento dos ativos que compõe a carteira, não tendo sido identificada a necessidade de reconhecer eventuais perdas sobre os ativos do Fundo.

(h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

(i) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

As cotas de fundo de investimento estão assim classificadas:

Renda fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (a)	11.737	968	Sem vencimento

DRAFT

- O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (Itaú Soberano RF Simples FIF DA CIC RL), inscrito sob o CNPJ: 06.175.696/0001-73, iniciou suas atividades em 02 de julho de 2004, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral e tem por objetivo aplicar seus recursos em fundos de investimento tipificadas como "Renda fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foi apropriado resultado no valor de R$ 76 registrado na rubrica "Reconhecimento de ganhos".

a) Restrições sobre Aplicações Financeiras

Em decorrência direta das ordens judiciais emitidas no âmbito da "Operação Poço

de Lobato", descrita na Nota Explicativa nº1, o Fundo sofreu a retenção de suas aplicações em fundos de investimento de renda fixa.

O montante acumulado de R$ 950 encontra-se integralmente retido e segregado no ativo sob a rubrica específica de "Bloqueios judiciais", permanecendo indisponível para movimentação ou resgate imediato na data-base de 23 de janeiro de 2026.

6. Sociedade investida

Contexto Operacional e Litígios da Marangoni Produtos de Petróleo Ltda.

Por meio de contrato de compra e venda de quotas, o Fundo adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Marangoni Produtos de Petróleo Ltda., correspondentes a 400.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo capital social de R$ 400. O preço total da aquisição foi de R$ 6.450 pago em moeda corrente nacional, sendo R$ 1.200. A título de sinal na data de assinatura do contrato e R$ 5.250 na data da transferência/posse. Em 23 de janeiro o investimento está registrado pelo valor pago de R$ 6.450 mil.

DRAFT

A referida investida é alvo de procedimentos investigatórios conduzidos pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo Ministério Público, que apuram supostas irregularidades de natureza fiscal (sonegação tributária) e lavagem de dinheiro no setor de distribuição de combustíveis. Adicionalmente, a Marangoni Produtos de Petróleo Ltda. figura como ré em diversos processos na esfera cível e de execução de títulos de crédito na Justiça Comum, movidos majoritariamente por credores comerciais, distribuidoras parceiras e empresas de logística.

Avaliação de Impacto no Ativo do Fundo e Provisões (CPC 25)

A Administração e a Gestora do Fundo, com o suporte de assessores jurídicos e avaliadores independentes, monitoram de perto os desdobramentos dos referidos processos para mensurar os reflexos no valor de recuperação do ativo investido.

Mensuração do Ativo:

O investimento na referida empresa encontra-se registrado pelo método de Valor Justo por meio do Resultado, deduzido de eventuais provisões para perdas por redução ao valor recuperável (impairment), caso aplicável.

Avaliação de Risco:

Com base nas informações públicas disponíveis e no estágio atual das investigações e processos cíveis da investida, os assessores jurídicos do Fundo classificam o risco de contágio jurídico ou responsabilização secundária do Fundo como possível. Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 25, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para passivos contingentes vinculados a estas demandas no balanço do Fundo nesta data.

7. Gerenciamento de risco

DRAFT

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo

perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

DRAFT

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda,

indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

DRAFT

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas

DRAFT

sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos Relacionados à Due Diligence das Sociedades Alvo: a realização de diligências de conformidade nas Sociedades Alvo poderá resultar em apontamentos ou a verificação de contingências, dificultando, assim, a mensuração integral de eventuais riscos financeiros das Sociedades Alvo, que podem impactar as informações financeiras das Sociedades Alvo. Caso isso aconteça, poderão constar como condições precedentes à realização do investimento nos instrumentos a serem firmados eventuais condições necessárias para a aquisição definitiva da Sociedade Alvo.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvos de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

DRAFT

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos.

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), não realizou operações com instrumentos derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Período	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)	Patrimônio líquido Médio
De 25/07/2025 a 23/01/2026 (²)	967,632000	(3,24%)	6.606

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, são escriturais e nominativas.

Todas as cotas são registradas pela administradora e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos cotistas.

O Fundo não possui subclasses. Desta forma, todos os cotistas do Fundo terão os mesmos direitos econômico-financeiros e obrigações.

DRAFT

(b) Emissão:

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritos em regulamento, bem como nos Suplementos referentes a cada emissão Cotas.

Para emissão das cotas ´r utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o Fundo atue).

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foram emitidas 7.500,00 cotas pelo montante de R$ 7.500.

(c) Resgate e amortização de cotas:

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo suplemento.

O Fundo poderá realizar resgates compulsórios de cotas apenas se aprovado em Assembleia do Fundo.

O Fundo pagará a amortização com relação ao principal e, proporcionalmente, com relação aos rendimentos.

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) o Fundo não realizou amortizações nem resgates.

11. Negociação das cotas

O cotista que desejar ceder e transferir suas cotas, no todo ou em parte, seja a que título for, estará obrigado a oferecê-las, primeiramente aos demais cotistas do Fundo, através do envio de notificação com cópia para a Administradora, observado o disposto no regulamento.

DRAFT

12. Remuneração

(a) Taxa de administração:

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas, é devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Taxa de Administração: 0,12% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
Provisionamento: diário;
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;

Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 14;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de administração máxima: Não há. A Taxa de Administração compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 83 a título de taxa de administração.

(b) Taxa de gestão:

Pelos serviços de gestão é devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Taxa de Gestão: 0,12% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
Provisionamento: diário;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 35;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de gestão máxima: Não há. A Taxa de Gestão compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 208 a título de taxa de gestão.

DRAFT

(c) Taxa de custódia:

Pelos serviços de custódia, é devida pelo Fundo a seguinte taxa de custódia:

Taxa de Custódia: 0,15% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Provisionamento: diário;
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;

No período de 25 de julho de 2025 (data de início das atividades) a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo não apropriou despesas com taxa de custódia.

13. Despesas incorridas pelo fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

DRAFT

Encargos	25/07/2025 a 23/01/2026	% PL Médio
Taxa de gestão	208	3,17%
Taxa de administração	83	1,26%
Despesa com auditoria	26	0,40%
Outras despesas	2	0,03%
Total	**319**	**4,86%**
PL médio	**6.570**	

14. Prestadores de serviços

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Escrituração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	Eurovest Asset Management Ltda.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

DRAFT

16. Demandas judiciais

Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo figura no polo passivo, em processo judicial. Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) instaurado pelo Estado de São Paulo, distribuído em 25 de novembro de 2025, perante a Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, com o objetivo de estender ao Fundo a responsabilidade pelos débitos tributários da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., sob alegação de integração em grupo econômico, confusão patrimonial e desvio de finalidade. Conforme informações do assessor jurídico o valor estimado da contingência para o grupo econômico envolvido é de R$ 9.611.196, com expectativa de desfecho desfavorável como possível.

17. Legislação Tributária

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF é, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

18. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 11 não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

DRAFT

19. Alterações estatutárias

Em 22 de dezembro de 2025, a assembleia geral de cotistas aprovou, em razão da renúncia da administradora ao exercício de suas funções na data de 27 de novembro de 2025, a transferência do Fundo em até 90 dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2025, à MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., CNPJ 42.039.298/0001-93.

Em 13 de janeiro de 2026, a da assembleia geral de cotistas aprovou a transferência dos serviços de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, controle e processamento e escrituração do Fundo para a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., CNPJ 42.039.298/0001-93 a partir da abertura de 26 de janeiro de 2026.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

21. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

DRAFT

(b) Diretora e contador

Ana Racy Parente	Oasley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora Responsável	Contador CRC SP-335768/O-0